



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 080, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Compõe Comissão para apuração
de denúncia conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as denúncias apresentadas à Procuradoria da Mulher relatadas através do Ofício n.º Ofício n.º 48, de 22 de maio de 2025, que foi encaminhado para este Gabinete pela Câmara Municipal, cujo teor aponta diversas irregularidades na Escola Municipal Professora Lais Peralta Carneiro;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de zelar pela probidade, transparência e legalidade das ações praticadas no contexto da atuação do poder público em qualquer de suas atividades para sanar e imputar aos autores a devida responsabilidade;

CONSIDERANDO que se trata de apurar os fatos com o objetivo de estabelecer a veracidade ou não para, a partir desta investigação preliminar, tomar medidas cabíveis nos termos do direito e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta comissão municipal para averiguação dos fatos denunciados no Ofício n.º 48/2025 da Procuradoria da Mulher conforme descrito acima.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria Magali Borges Costa, Mat. C-2968, Diretora Administrativa e Pedagógica;
- Yara Mendes Pereira Carvalho, Mat. C-3048, Coordenadora de Supervisão de Educação Inclusiva;



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIS PERALTA CARNEIRO:

- Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira, Mat. E-2192, Professora Municipal de Ciências;
- Sara Guimarães Ribeiro, Mat. C-3111, Professora de Língua Portuguesa;

III - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Deise Beatriz Silva Vilas Boas, Mat. E-441, Agente Administrativo I;

IV - REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO (NAME):

- Elília Campos Martins, E-3119, Psicóloga Educacional;
- Mariana Móras dos Santos, E-3120, Assistente Social Educacional.

V - REPRESENTANTE DA SUPERVISÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAIS PERALTA CARNEIRO:

- Sara de Souza Bustamante, Mat. E-3084, Supervisora Pedagógica;
- Carla Maria Ribeiro Pereira, Mat. E-2200, Supervisora Pedagógica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal